

## **Substituições de Bolsistas contemplados pelo Edital PIBIC (Bolsa CNPq e FFLCH)**

### **As regras para substituição seguem o disposto em Edital:**

- Será permitida apenas uma substituição de bolsista por projeto, durante os seis primeiros meses de vigência da bolsa.
- Poderão ser considerados mais de um pedido de substituição dentro dos seis primeiros meses de vigência da bolsa apenas nos casos de licença saúde, licença maternidade ou de falecimento.
- As solicitações devem ser enviadas até o 4º dia útil do mês em questão para que o novo aluno passe a receber a bolsa a partir do mês seguinte à modificação.

### **Os arquivos/dados solicitados pelo sistema Atena para cadastro de projetos são:**

- Título do Projeto em Português
- Título do Projeto em Inglês
- N. USP do Aluno
- Currículo Lattes atualizado
- Projeto de Pesquisa
- 3 palavras chaves

O novo aluno terá direito ao recebimento da bolsa pelo prazo equivalente à diferença de meses já recebida pelo bolsista anterior, de forma a completar o prazo máximo de 12 meses.

### **Do aluno substituído**

- O bolsista deverá apresentar relatório à Comissão de Pesquisa, via sistema Atena, com as atividades desenvolvidas, em até 15 dias após o cancelamento. Se o relatório não for apresentado ou não for aprovado pela Comissão de Pesquisa, os valores recebidos deverão ser devolvidos ao CNPq.

### **Substituição de Bolsistas FFLCH**

Além do descrito acima, para a substituição de bolsistas FFLCH, o orientador deve, **se ainda não tiver inscrito**, cadastrar um novo projeto no [sistema Atena](#), conforme indicado neste [manual](#), e solicitar sua ativação através do e-mail [cpqfflch@usp.br](mailto:cpqfflch@usp.br).